CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 109, de 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO N º 6 DE 2016.
PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Regulamenta as Audiências Públicas na Câmara Municipal de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Lei visa regulamentar em sede de matérias *interna corporis*, As audiências públicas a serem realizadas pelas comissões permanentes e pelos Vereadores individualmente.

A Câmara de Cascavel não possui uma regulamentação específica para a realização dessas audiências, o que dá margens a várias interpretações, inclusive levando a não validar as audiências, pois toda audiência pública precisa ter início, meio e fim, com propósitos lógicos e temas específicos a serem abordados.

Essa Resolução solucionará de uma vez por todas a forma como esta Casa irá realizar as audiências públicas.

Ante ao exposto e em conformidade com a constitucionalidade, legalidade e juridicidade, sou pelo **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haverroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 06 de julho de 2016.